

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



## **RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.755**

Resolve sobre o pedido de reconsideração de **Fernando Rodrigues Gonçalves Ferreira**, referente ao disposto na Resolução CEPE nº 6.684.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisou este recurso,

## RESOLVE:

Indeferir o pedido de reconsideração apresentado por Fernando Rodrigues Gonçalves Ferreira, requerimento n.º 952/2016, referente ao disposto na Resolução CEPE n.º 6.684, que não deu provimento ao seu recurso interposto contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubilamento do Curso de Física/Bacharelado.

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 3 Z
DATA 10/06/16

Ouro Preto, em 02 de junho de 2016.

7-15

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza Presidente